



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.640, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204, de 28 de dezembro de 1992, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04150882.0044	MANUTENÇÃO DO POSTO DE MONTA		
(0054) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00	
06	SECR.MUN.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO		
03070202.0032	GABINETE DO SECRETÁRIO-SMOPU		
(0179) 3120	Material de Consumo.....	20.000,00	
03070212.0034	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
(0183) 3120	Material de Consumo.....	20.000,00	
(0184) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00	
03070212.0035	DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS		
(0187) 3120	Material de Consumo.....	30.000,00	
03073232.0033	DEPTO. ENGENHARIA, PLANEJ. E APOIO		
(0193) 3120	Material de Consumo.....	40.000,00	
10603252.0049	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
(0199) 3120	Material de Consumo.....	30.000,00	
10603252.0050	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		
(0204) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00	
10603262.0035	DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS		
(0208) 3120	Material de Consumo.....	35.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

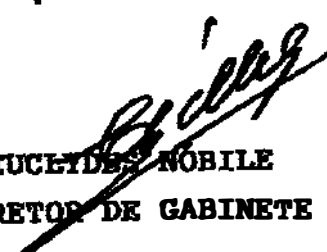
.....DECRETO Nº 2.640/93.....Fls.02

	TOTAL.....	220.000,00
Artigo 2º -	As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:	
1	EXECUTIVO	
06	SECR.MUN.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03073232.0033	DEPTO. ENGENHARIA, PLANEJ. E APOIO	
(0195) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
10603272.0035	DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS	
(0215) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	60.000,00
16910251.9105	CONSTR. PONTE CORREGO FORTUNINHA	
(0232) 4110	Obras e Instalações.....	<u>60.000,00</u>
	TOTAL.....	220.000,00.

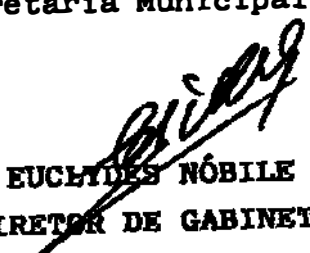
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de setembro de 1993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 22 de setembro de 1993.


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE